

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13h30min, do dia 13 de junho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços de contratação de empresa realização de serviços de acompanhamento e verificação do procedimento dos cálculos, elaboração e organização dos documentos exigíveis pela Secretaria do Estado da Fazenda (SEFA) necessários a composição de índices de participação dos municípios no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor máximo da licitação é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de junho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 8h30min, do dia 19 de junho de 2017, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de serviços de limpeza e conservação predial. O valor máximo da licitação é de R\$ 1.172.102,40 (um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e dois reais e quarenta centavos). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de junho de 2017

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração